



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 572

Cubatão, quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4409/2019.

EDITAL DE CONVITE N.º 01/2020.  
ABERTURA: 10/11/2020, ÀS 10 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAL E SONDAÇÃO, NA ÁREA LÍMITROFE DAS OCUPAÇÕES EM ÁREA DE RISCO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA PARA IMPLANTAÇÃO DA VIA DE BORDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL N.º 11.211 DE 14 DE ABRIL DE 2020**, e ainda, considerando as restrições impostas pelo surto do novo Coronavírus – COVID-19, iremos conduzir o certame com as seguintes restrições:

- Será permitida a presença de apenas 01 representante por empresa na sala de licitações;
- Recursos e contrarrazões referentes às decisões da Comissão deverão ser apresentados exclusivamente de forma eletrônica no e-mail: [dsu@cubatao.sp.gov.br](mailto:dsu@cubatao.sp.gov.br) devidamente assinados por representante legal da empresa que comprove ter poderes para tal ato, respeitando os prazos estabelecidos em edital.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br). Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 28 de outubro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00058. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3061/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 58/2020. ABERTURA: 12/11/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ABASTECIMENTO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL A DIVERSOS PRÓPRIOS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE CUBATÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 28 de outubro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA todos os representantes as entidades inscritas nesse conselho, e os Conselheiros Titulares e Suplentes para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 10/11/2020 (TERÇA-FEIRA), às 09:00 horas Primeira chamada e às 09:30h segunda chamada, LOCAL: no CMAS, situado na Rua Salgado Filho, 227- Jardim Costa e Silva.

#### PAUTA:

Leitura da Ata Anterior;  
Aprovação do aditamento do Lar Fraternal;  
Aprovação do aditamento da Casa de Emaús;  
Assuntos Gerais.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Cubatão, 28 de Outubro de 2020.

**José Antônio D'alrio**

Vice- Presidente do CMAS em exercício



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.335 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.952.801,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OTOCENTOS E UM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 4.066 de 20 de dezembro de 2.019,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 6.952.801,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e um reais), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguinte discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020101	041220002.2.188	3190.13.00	Obrigações Patronais	14.800,00
01	020101	041220002.2.188	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	3.000,00
01	020704	103010008.2.200	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00
01	020704	103010008.2.200	3190.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
05	020704	103010008.2.352	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	150.000,00
01	020704	103010008.2.447	3391.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jur.- Intra	128.600,00
01	020901	121220020.2.204	3190.13.00	Obrigações Patronais	21.500,00
01	020901	123610020.2.445	3391.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jur.- Intra	52.000,00
01	020901	123650020.2.229	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	144.000,00
01	020901	123650020.2.446	3391.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jur.- Intra	31.000,00
01	021101	041220002.2.201	3190.13.00	Obrigações Patronais	12.300,00
01	021107	041220002.2.890	3390.36.00	Outros Serv Terc - Pessoa Física	1.000,00

01	022101	041220002.2.421	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	25.000,00
01	022102	185410004.2.481	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	2.460.001,00
01	022301	081220007.2.239	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	210.000,00
01	022301	081220007.2.239	3190.13.00	Obrigações Patronais	8.500,00
01	022501	041220039.2.007	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	110.000,00
01	022501	041220039.2.007	3190.13.00	Obrigações Patronais	3.700,00
01	022501	041220039.2.007	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	3.400,00
01	022601	041220002.2.411	3190.13.00	Obrigações Patronais	117.000,00
01	021102	041220002.2.156	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	140.000,00
				TOTAL	6.952.801,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

FICHA	CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				R\$	
	01	020102	041220002.2.189	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	90.000,00
	01	020301	041220002.2.195	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00
	01	020501	041220002.2.197	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00
	01	020601	041220002.2.199	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00
	05	020704	103010008.2.043	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	150.000,00
	01	020704	103010008.2.200	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
	01	020801	041220002.2.203	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00
	01	020901	121220020.2.204	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00
	01	021001	041220002.2.205	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00
	01	021101	041220002.2.201	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00
	01	021101	041220002.2.336	3391.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jur.- Intra	100.000,00
	01	021102	041220002.2.159	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	140.000,00
	01	021201	041220002.2.207	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00
	01	021401	133920012.2.208	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00
	01	021501	271220025.2.209	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	312.800,00
	01	022502	061220039.2.161	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	1.750.001,00
	01	022502	061220039.2.161	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
	01	022502	061810039.2.003	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	400.000,00
	01	022502	061810039.2.003	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	300.000,00
				TOTAL	6.952.801,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

487 da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**DOMINGOS SÁVIO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 3º TRIMESTRE DE 2020

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				VALOR A APLICAR			
	NO PERÍODO	ACUMULADO	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO				NO PERÍODO	ACUMULADO		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	52.833.233,71	227.166.142,47					43.894.022,77	147.303.745,90		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.382.089,15	36.215.034,45								
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	111.360.768,23	325.833.806,66								
<b>TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>175.576.091,09</b>	<b>589.214.983,58</b>								
(-) RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	24.119.022,05	71.980.218,38								
<b>TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>151.457.069,04</b>	<b>517.234.765,20</b>								
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	VALOR	%
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO</b>										
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	14.326.010,00	8,16	46.903.582,86	7,96	16.220.248,08	9,24	40.639.817,39	6,90	38.975.331,95	6,61
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	14.391.765,21	8,20	42.707.358,78	7,25	13.980.684,99	7,96	35.295.521,07	5,99	33.491.928,90	5,68
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	24.119.022,05	13,74	71.980.218,38	12,22	24.119.022,05	13,74	71.980.218,38	12,22	71.980.218,38	12,22
<b>TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NO ENSINO</b>	<b>52.836.797,26</b>	<b>30,10</b>	<b>161.591.160,02</b>	<b>27,43</b>	<b>54.319.955,12</b>	<b>30,94</b>	<b>147.915.556,84</b>	<b>25,11</b>	<b>144.447.479,23</b>	<b>24,51</b>
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>										
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>										
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDAS APLICADAS NOS ENSINO</b>										
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	14.326.010,00	8,16	46.903.582,86	7,96	16.220.248,08	9,24	40.639.817,39	6,90	38.975.331,95	6,61
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	14.391.765,21	8,20	42.707.358,78	7,25	13.980.684,99	7,96	35.295.521,07	5,99	33.491.928,90	5,68
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	24.119.022,05	13,74	71.980.218,38	12,22	24.119.022,05	13,74	71.980.218,38	12,22	71.980.218,38	12,22
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO</b>	<b>52.836.797,26</b>	<b>30,10</b>	<b>161.591.160,02</b>	<b>27,43</b>	<b>54.319.955,12</b>	<b>30,94</b>	<b>147.915.556,84</b>	<b>25,11</b>	<b>144.447.479,23</b>	<b>24,51</b>

Elieges Carolina Almeida Fagundes Basseda  
Serviço de Classif. e Escrit. Contábil  
CT CRC 1SP 218.501/0-4

Cesar Neves de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marcia Regina Terras Geraldo  
Secretária de Educação

Ademário da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**NºADM-100/2020.** Contratante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Gestão. P.A.: 10680/2018. Contratada: **E.L. GARCIA LTDA - EPP.** Assinatura: 17/09/2020. Objeto: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 74/2018 que constitui, especificamente, o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 17 de setembro de 2020. O valor a ser despendido com o presente Aditamento é da ordem de R\$ 40.875,98.

Cubatão, 28 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Nº ADM- 028/2020.** P.M.C. através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo: 1102/2020. **OSC: ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO** Assinatura: 28/10/2020. Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 019 ao Orçamento 2020, dotação 27.812.0025.2.135, do Vereador **Rodrigo Ramos Soares**, tem por objeto a realização de **obras de ampliação e manutenção da Sede do Esporte Clube 31 de Março**, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo (Anexo único). Repasse: R\$ 50.000,00. Vigência: o presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da sua assinatura. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 28 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Nº ADM- 029/2020.** P.M.C. através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo: 1120/2020. **OSC: ES- PORTE CLUBE 31 DE MARÇO** Assinatura: 28/10/2020. Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 149 ao Orçamento 2020, dotação 27.812.0025.2.135, do Vereador **Antônio Vieira da Silva**, tem por objeto a **realização de serviços de reforma em geral**, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo (Anexo único). Repasse: R\$ 40.000,00. Vigência: o presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da sua assinatura. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 28 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Nº ADM- 030/2020.** P.M.C. através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo: 1116/2020. **OSC: ES- PORTE CLUBE 31 DE MARÇO** Assinatura: 28/10/2020. Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 114 ao Orçamento 2020, dotação 27.812.0025.2.135, da Vereadora **Erika Verçosa**, tem por objeto a **realização de reforma dos vestiários**, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo (Anexo único). Repasse: R\$ 20.000,00. Vigência: o presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da sua assinatura. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 28 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe

---

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Nº ADM - 031/2020.** P.M.C. através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo: 1107/2020. **OSC: LIGA CUBATENSE DE FUTEBOL SOCIETY** Assinatura: 28/10/2020. Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 098 ao Orçamento 2020, dotação 27.812.0025.2.135, do Vereador **Rafael de Souza Villar**, tem por objeto a **realização de Campeonato de Futebol Society**, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo (Anexo único). Repasse: R\$ 100.000,00. Vigência: o presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da sua assinatura. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 28 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicação – Chefe



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO

O Presidente do CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, nas atribuições conferidas através do Regimento Interno, comunica a quem interessar, que diante do Decreto Municipal nº 11.199 de 22 de março de 2020 e suas alterações, que estabelece as restrições necessárias a fim de favorecer a contenção da transmissão do vírus do COVID-19, que as reuniões ordinárias, no mês de Novembro, serão realizadas no ambiente virtual, modo de videoconferência, através do aplicativo “Teamlink”, nos dias, horário e ID conforme segue:

Dia 04/11/2020 às 9h30 min, através do ID 472 535 1221;  
Dia 11/11/2020 às 9h30 min, através do ID 619 059 4525;  
Dia 18/11/2020 às 9h30 min, através do ID 539 434 7812;  
Dia 25/11/2020 às 9h30 min, através do ID 393 992 3631.

Para acessar as reuniões do CONTRIM, entre no site [www.teamlink.co/download.html](http://www.teamlink.co/download.html), faça o download na plataforma desejada, instale e execute o programa, clique em “Participar numa reunião sem uma conta”, digite o ID da reunião, clique em próximo.

Atenciosamente,

**RAFAEL DE SANTANA**  
Presidente – CONTRIM



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### LEI Nº 4.096 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O “DIA DAS MÃES” E O “DIA DOS PAIS” A SEREM COMEMORADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial do Município de Cubatão o “Dia das Mães” e o “Dia dos Pais” nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas estabelecidas no município, a serem comemorados no segundo domingo de maio e no segundo domingo de agosto ou em datas próximas, conforme a programação escolar e suas respectivas datas no Brasil.

**Art. 2º** A inserção de atividades alusivas a essas datas não é facultativa e deve ser comemorada nas Escolas e Unidades Municipais de Ensino de Cubatão.

**Art. 3º** A presente Lei visa garantir que as duas datas sejam comemoradas na rede pública de ensino como um mecanismo agregador da família, tendo em vista que as homenagens relacionadas ao Dia da Família poderão ser mantidas pelas respectivas instituições de ensino.

**Art. 4º** Por se tratar da instituição familiar, a questão independe de credo religioso e visa puramente manter a tradição das datas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**MARCIA REGINA TERRAS GERALDO**  
Secretária Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 9.431/2020  
SEJUR/2020

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 572

Cubatão, quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020

R.Q. Nº 07-15-01/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

CONTRATADA: DANIEL ZANCAPE – ZANCAPEL PAPELARIA E DESCARTÁVEIS ME

VALOR TOTAL: R\$ 21.441,50 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .

DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

27 DE OUTUBRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

**FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA**  
CHEFE DA DVA